



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 13/03/2012

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **José de Castro Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de março de 2012


MANOEL ANTUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 13 de março de 2012.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe